



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 377/2016

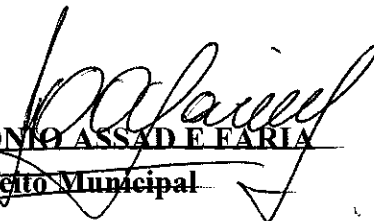
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Designar o Sr. **RANULFO RODRIGUES DE FREITAS – Gerente II**, matrícula nº 2999, para responder e assinar, pelo Fundo Municipal de Calamidade Pública e Defesa Civil.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 31 de maio de 2016.

Ladário-MS, 11 de Novembro de 2016.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal